



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

L I D O  
Em 07 / 06 / 06  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6097/2006

(Do Senhor Deputado Pedro Passos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOT.

Em, 07, 06, 06.

*Assessoria do Plenário*  
Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, que promova a criação da Secretaria de Estado de Abastecimento e Coordenação de Feiras do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, que promova a criação da Secretaria de Estado de Abastecimento e Coordenação de Feiras do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6097 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações de todas as Associações de Feiras do Distrito Federal, as quais necessitam de que órgão específico da administração pública local administre as disposições afeitas ao abastecimento e coordenação das feiras livres e permanentes do Distrito Federal.

São mais de 68 feiras no âmbito do Distrito Federal, e a sua coordenação abrange a concessão de áreas públicas, organização das feiras,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

logística, além de diversas outras questões, estando mais do que justificada a necessidade aqui elencada.

Dentre outras, a Secretaria aqui descrita elencaria, dentre suas atribuições, o estabelecimento e implementação de uma política voltada para o desenvolvimento e revitalização das Feiras Livres e Permanentes no Distrito Federal; desenvolver programas e projetos de fomento à comercialização dos pequenos e micro-empresários e produtores rurais; proceder aos estudos técnicos para implantação, transformação ou extinção das feiras; participar em conjunto com a Administração Regional do procedimento licitatório ou do processo seletivo simplificado visando a ocupação das Feiras Livres e Permanentes; firmar em conjunto com a Administração Regional termo de ocupação de feiras livres e permanentes; proceder ao cadastramento de todos os feirantes do DF; emitir a carteira do feirante; prestar orientação ao feirante acerca das normas que regem sua atividades; promover cursos de aperfeiçoamento e profissionalização; propor diretrizes e normas técnicas ou operacionais, que visem o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no setor das feiras; proceder a interação com os órgãos competentes visando ao acompanhamento da fiscalização das atividades das feiras; propor em conjunto com a Administração Regional, Associação de Feirantes e Sindicato da categoria, dias e horários de funcionamento das feiras.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

